



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia  
Mecatrônica

Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 2512-6771 - [www.mecanica.ufu.br](http://www.mecanica.ufu.br) - [mecatronica@mecanica.ufu.br](mailto:mecatronica@mecanica.ufu.br)



## **EDITAL COGMR Nº 1/2026**

28 de abril de 2026

Processo nº 23117.027687/2026-66

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em **ENGENHARIA MECATRÔNICA** fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 1º semestre letivo de 2026, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: de 28/04/2026 a 03/05/2026.**

1.2. **Local de inscrição:** As inscrições serão realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.office.com/r/PneggFP1Wk>.

1.3. As inscrições deverão conter toda as documentações solicitadas no item 3 e ser enviadas nos respectivos campos disponíveis no formulário eletrônico do item 1.2.

1.4. O candidato a monitor poderá realizar a inscrição em até **TRÊS** disciplinas. No entanto, o discente deverá indicar a ordem de prioridade ao responder o formulário eletrônico do item 1.2.

### **2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR**

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

2.3. Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não.

2.5. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.

2.6. **O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será considerado reprovado (Art. 18, inciso IX, da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo

professor orientador (**Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD**).

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Atestado de matrícula **atualizado** (gerado no Portal do Estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.2. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no Portal do Estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.3. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

3.4. Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS).

### 4. DAS VAGAS

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em ENGENHARIA MECATRÔNICA.

#### Monitorias Remuneradas

Código da disciplina	Nome da disciplina	Professor	Vagas
FACOM39205	Algoritmos e Estrutura de Dados	Rita Maria da Silva Julia	01
FEMEC31101	Desenho Técnico e Computacional	Roberto de Souza Martins	01
FEMEC41041	Metrologia	Mayara Fernanda Pereira	01

#### Monitorias Não Remuneradas

Código da disciplina	Nome da disciplina	Professor	Vagas
FEMEC33101	Introdução à Engenharia Mecatrônica	José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares	02
FEMEC42082	Redes Industriais (Turmas VA/VB)	José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares	01
FEMEC42060	Controle de Sistemas Lineares (Turmas VA/VB/VC/VD)	Pedro Augusto Queiroz de Assis	
FEMEC42071	Controle Digital de Sistemas (Turmas VA/VB)	Pedro Augusto Queiroz de Assis	01
INFIS49060	Óptica	Omar de Oliveira Diniz Neto	01
INFIS49061	Laboratório de Óptica (Turmas VA/VB)	Omar de Oliveira Diniz Neto	01
FEELT49070	Conversão de Energia e Máquinas Elétricas (Turmas VA/VB)	Fernando Bento Silva	01
FEMEC31205	Projeto Assistido por Computador (Turma VB)	Alexandre Zuquete Guarato	01
INFIS33201	Laboratório de Física Básica: Eletricidade e Magnetismo (Turma UB)	Jose de Los Santos Guerra	01

## 5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica.
- 5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios.
- 5.3. O candidato deverá ter obtido nota mínima de **70 (setenta)** pontos na(s) disciplina(s) escolhida(s) para monitoria.
- 5.4. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela referente a vagas remuneradas e vagas não remuneradas será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda o seguinte critério: peso 1 para o **CRA** (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) e peso 2 para **ND** - a nota obtida na disciplina para a qual o candidato se inscrever, conforme a equação abaixo:

$$\text{Pontuação} = \text{CRA} + (2 \times \text{ND})$$

- 5.5. Caso haja empate na pontuação obtida entre dois ou mais candidatos, o critério de desempate será, na ordem:
- 5.5.1. Maior nota obtida na disciplina de interesse;
  - 5.5.2. Maior CRA;
  - 5.5.3. Menor quantidade de reprovações;
  - 5.5.4. Se primeira monitoria;
- 5.6. Caso permaneça o empate será considerado o critério de maior idade.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. Os resultados da seleção de monitores para o 1º semestre letivo de 2026 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, no dia **05/05/2026**, em locais acessíveis aos estudantes.
- 6.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia **13/05/2026**, e apresentar-se na Coordenação do Curso de Engenharia Mecatrônica, Bloco 1D, 2º Piso, Campus Glória, para orientações sobre a monitoria (remunerada ou não).
- 6.3. O candidato selecionado deve acessar o site [www.prograd.ufu.br/monitorias](http://www.prograd.ufu.br/monitorias) para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

## 7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **14/05/2026 a 08/08/2026**.
- 7.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é **até 11/05/2026**.
  - 7.1.2. **O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até 13/05/2026.**
  - 7.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período

letivo, conforme o regime do curso.

## 8. DA BOLSA DE MONITORIA

8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, serão destinadas 03 (TRÊS) bolsas de monitoria mensais, não cumulativas, durante 03 (Três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios anteriormente discriminado.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 09/08/2026 até 30 (trinta) dias** após o início do 2º semestre letivo de 2026 para depositar o relatório no Portal do Estudante.

9.2. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

9.3. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

9.4. Após o aceite, o status da monitoria será alterado para 'Em execução', ao final da monitoria o estudante poderá enviar o relatório final. Modelo disponível em <http://www.prograd.ufu.br/monitorias> > Documentos

9.5. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

10.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a ser publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

10.3. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU e Divisão de Formação Discente (DIFDI), mediante proposta dos Colegiados de Curso.

10.5. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

**JOSE JEAN-PAUL ZANLUCCHI DE SOUZA TAVARES**

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica  
Portaria de Pessoal UFU Nº 2862, de 30 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Coordenador(a)**, em 28/04/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7263473** e o código CRC **115A8AC0**.

